



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 112/2023

De: 01 de março de 2023

*“Concede Férias a servidora **Priscila de Moura** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 e 104 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 20/03/2023, 30 (trinta) dias de **Férias**, sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário** a servidora **Priscila de Moura**, matrícula nº 1532, nomeada no cargo em comissão de **Secretária Municipal de Assistência Social**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social referente ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 03/01/2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de março de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal